



DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Estado da Paraíba

Nº 9.012

<http://www.al.pb.leg.br>

João Pessoa - Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025

CADERNO LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEPUTADO ADRIANO GALDINO

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO FELIPE LEITÃO
2º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADA CIDA RAMOS
3º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ
4º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO FÁBIO RAMALHO
1º SECRETÁRIO	DEPUTADO TOVAR
2º SECRETÁRIO	DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO
3º SECRETÁRIO	DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO
4º SECRETÁRIO	DEPUTADA DRA. JANE PANTA
1º SUPLENTE	DEPUTADO SARGENTO NETO
2º SUPLENTE	DEPUTADO GALEGO SOUZA
3º SUPLENTE	DEPUTADO EDUARDO BRITO
4º SUPLENTE	DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES	SUPLENTE
Dep. João Gonçalves (PRESIDENTE)	Dep. João Paulo Segundo
Dep. Felipe Leitão (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Tanilson Soares
Dep. Bosco Carneiro	Dep. Francisca Motta
Dep. Danielle do Vale	Dep. Sílvia Benjamin
Dep. Chico Mendes	Dep. Jutay Meneses
Dep. DEL. Wallber Virgolino	Dep. Taciano Diniz
Dep. Camila Toscano	Dep. Anderson Monteiro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Dep. Félix Araújo	Dep. Tião Gomes
Dep. Anderson Monteiro (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Inácio Falcão
Dep. Hervázio Bezerra	Dep. Júnior Araújo
Dep. Sílvia Benjamin	Dep. Sargento Neto
Dep. Gilbertinho	Dep. Dr. Romualdo

COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

Dep. Camila Toscano (PRESIDENTE)	Dep. Cida Ramos
Dep. Danielle do Vale (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Felipe Leitão
Dep. Dra. Paula	Dep. Jane Panta
Dep. Francisca Motta	Dep. Sargento Neto
Dep. Manoel Ludgério	Dep. Cicinho Lima

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO CIDADÃ

Dep. Galego Sousa (PRESIDENTE)	Dep. Eduardo Brito
Dep. Branco Mendes (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Inácio Falcão
Dep. Sílvia Benjamin	Dep. Felipe Leitão
Dep. Sargento Neto	Dep. Cicinho Lima
Dep. Wallber Virgolino	Dep. Taciano Diniz

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Dep. Hervázio Bezerra (PRESIDENTE)	Dep. Inácio Falcão
Dep. Cida Ramos (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Félix Araújo
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Jane Panta
Dep. Manoel Ludgério	Dep. Cicinho Lima
Dep. Romualdo	Dep. Gilbertinho

COMISSÃO DE INCENTIVO ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DE NEGÓCIOS

Dep. Chico Mendes (PRESIDENTE)	Dep. Sílvia Benjamin
Dep. João Paulo Segundo (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Júnior Araújo
Dep. Inácio Falcão	Dep. Félix Araújo
Dep. Camila Toscano	Dep. Dr. Taciano Diniz
Dep. Anderson Monteiro	Dep. Dr. Romualdo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

TITULARES	SUPLENTE
Dep. Jutay Meneses (PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. George Moraes (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Sílvia Benjamin
Dep. Branco Mendes	Dep. João Paulo Segundo
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Tanilson Soares
Dep. Chico Mendes	Dep. Francisca Motta
Dep. Danielle do Vale	Dep. Wallber Virgolino
Dep. Manoel Ludgério	Dep. Taciano Diniz

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Dep. Júnior Araújo (PRESIDENTE)	Dep. Chico Mendes
Dep. Dra. Paula (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Michell Henrique
Dep. João Paulo Segundo	Dep. Luciano Cartaxo
Dep. George Moraes	Dep. Sargento Neto
Dep. Camila Toscano	Dep. Manoel Ludgério

COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Dep. Michel Henrique (PRESIDENTE)	Dep. Hervázio Bezerra
Dep. Manoel Ludgério	Dep. Camila Toscano
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Jutay Meneses
Dep. Eduardo Brito	Dep. Felipe Leitão
Dep. Cicinho Lima	Dep. George Moraes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dep. Cida Ramos (PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. Anderson Monteiro (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Francisca Motta
Dep. Tião Gomes	Dep. Branco Mendes
Dep. Félix Araújo	Dep. Wallber Virgolino
Dep. George Moraes	Dep. Gilbertinho

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E SEGURANÇA

Dep. Tanilson Soares (PRESIDENTE)	Dep. Michel Henrique
Dep. Sargento Neto (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. Galego de Sousa	Dep. Branco Mendes
Dep. Sílvia Benjamin	Dep. Anderson Monteiro
Dep. Romualdo	Dep. DEL. Wallber Virgolino

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Dep. Dra. Jane Panta (PRESIDENTE)	Dep. Dra. Paula
Dep. Taciano Diniz (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. Eduardo Brito	Dep. João Gonçalves
Dep. Tião Gomes	Dep. Manoel Ludgério
Dep. Dr. Romualdo	Dep. Gilbertinho

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dep. Felipe Leitão (PRESIDENTE)	Dep. Hervázio Bezerra
Dep. João Gonçalves (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Galego de Sousa
Dep. Bosco Carneiro	Dep. Cida Ramos
Dep. Chico Mendes	Dep. João Paulo Segundo
Dep. Tião Gomes	Dep. Tanilson Soares
Dep. Camila Toscano	Dep. Cicinho Lima
Dep. Anderson Monteiro	Dep. Wallber Virgolino

ATO DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 55 /2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 86, §1º da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa),

RESOLVE

CONVOCAR a 5ª e a 6ª Sessão Ordinária Itinerante, da 3ª Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura, a serem realizadas nos dias 07 e 08 de outubro de 2025, às 15:30h e às 10:30h, respectivamente, no Auditório – ECIT Estadual Santo Antônio, Piancó/PB e no Felicitá Recepções – Rua Pedro Eulâmpio da Silva- São José, São Bento/PB, destinadas a discussão e votação das proposições constantes nas respectivas Pautas da Ordem do Dia, disponibilizadas no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 06 de outubro de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

PRESIDÊNCIA**RESOLUÇÕES**

RESOLUÇÃO Nº 2.495, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO.

Concede a Medalha Padre Inácio de Sousa Rolim – Padre Rolim ao aluno Daniel Cristovão da Silva.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m”, combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a comenda denominada Medalha Padre Inácio de Sousa Rolim – Padre Rolim, destinada a reconhecer e homenagear personalidades de destaque nas áreas educacional e religiosa no Estado da Paraíba, ao aluno Daniel Cristovão da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 02 de outubro de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.496, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS.

Concede a Comenda Luciano Bezerra Vieira para o Centro de Orientação e Desenvolvimento de Luta Pela Vida - Cordel Vida.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m”, combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a comenda Luciano Bezerra Vieira para o Centro de Orientação e Desenvolvimento de Luta pela Vida - Cordel Vida, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 02 de outubro de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.497, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA.

Concede a Medalha Eptácio Pessoa à Senhora Silvana Mayara Cardoso Fernandes, atleta paraolímpica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m”, combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Eptácio Pessoa à Senhora Silvana Mayara Cardoso Fernandes, atleta paraolímpica, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 02 de outubro de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.498, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE.

Concede a Medalha Elpidio de Almeida ao Senhor Joni Marcos Souza de Oliveira, Prefeito de Salgado de São Félix.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m”, combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Elpidio de Almeida ao Senhor Joni Marcos Souza de Oliveira, por sua atuação na área educacional no município de Salgado de São Félix, onde é o atual prefeito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 02 de outubro de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.499, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025. AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito aos Policiais Militares que participaram da operação que resultou na prisão de criminosos armados, apreensão de arsenal e preservação da ordem pública no bairro de Mandacaru, na cidade de João Pessoa, neste Estado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m”, combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito aos seguintes Policiais Militares, em reconhecimento à bravura, dedicação e elevado profissionalismo demonstrados na operação realizada no bairro de Mandacaru, na cidade de João Pessoa, no dia 8 de agosto de 2025:

I - 3º Sargento José Edson Neves Galvão - Mat. 521.858-6;

II - Cabo Alexandre de Andrade Viana - Mat. 525.689-5;

III - Cabo Luiz Fernando Pinho Varjão Tavares de Melo - Mat. 526.748-0;

IV - Cabo Ivan Carlos da Silva Barros - Mat. 529.208-5.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 02 de outubro de 2025.



RESOLUÇÃO Nº 2.500, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025. AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES.

Concede a Medalha Eptácio Pessoa ao Doutor Thiago Carneiro da Cunha Modesto, médico radiologista.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m”, combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Eptácio Pessoa ao Doutor Thiago Carneiro da Cunha Modesto, médico radiologista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba na área da saúde, especialmente no fortalecimento do diagnóstico por imagem, na gestão de centros hospitalares e na ampliação do acesso à telerradiologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 02 de outubro de 2025.



RESOLUÇÃO Nº 2.501, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO CARTAXO.

Dispõe sobre a concessão do Certificado Responsabilidade Socioambiental à Associação Guajirú.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m”, combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Certificado de Responsabilidade Socioambiental à Associação Guajirú em reconhecimento à sua atuação na conservação ambiental marinha, proteção das tartarugas urbanas e promoção da educação ambiental, contribuindo para a sustentabilidade e a preservação da biodiversidade no litoral paraibano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio

Pessoa”, João Pessoa, 02 de outubro de 2025.



RESOLUÇÃO Nº 2.502, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO BOSCO CARNEIRO.

Concede a Medalha Mérito Jurídico Tarcisio de Miranda Burity à Doutora Ana Paula Bossa.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m”, combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mérito Jurídico Tarcisio de Miranda Burity à Doutora Ana Paula Bossa, pelo notório saber e pelos destaques nas ciências jurídicas, e relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 02 de outubro de 2025.



RESOLUÇÃO Nº 2.503, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO.

Concede a Medalha do Mérito Empresarial José de Paiva Gadelha ao Senhor José Firmino Sobrinho (in memorian).

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m”, combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Empresarial José de Paiva Gadelha ao Senhor José Firmino Sobrinho (in memorian) pelos relevantes serviços para o desenvolvimento empresarial do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 02 de outubro de 2025.



RESOLUÇÃO Nº 2.504, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO.

Concede a Medalha Augusto dos Anjos ao Senhor Gleriston de Souza Leite – Ton Oliveira.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m”, combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Augusto dos Anjos ao Senhor Gleriston de Souza

Leite – Ton Oliveira, cantor e compositor paraibano, pelo legado histórico à arte da Paraíba, a partir de sua construção no campo da cultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 02 de outubro de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.505, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO FÁBIO RAMALHO.

Concede a Medalha Epitácio Pessoa a Excelentíssima Senhora Rosimeire Ventura Leite.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m”, combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa a Excelentíssima Senhora Rosimeire Ventura Leite, juíza de Direito, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana, destacando-se, dentre os muitos, a promoção de um Poder Judiciário célere, humanizado, responsável, acessível e intransigentemente focado na paz social como resultado final.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 02 de outubro de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.506, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025. AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO BRITO.

Concede a Medalha Epitácio Pessoa ao Conselho Regional de Medicina da Paraíba - CRM-PB.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m”, combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa ao Conselho Regional de Medicina da Paraíba - CRM-PB, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba na área da saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 02 de outubro de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.507, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025. AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO BRITO.

Concede a Comenda de Talento Esportivo Desportista Genival Leal de Menezes à atleta Hanna Valesca Santiago Castor.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

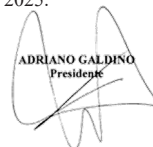
Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m”, combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Talento Esportivo Desportista Genival Leal de Menezes à atleta Hanna Valesca Santiago Castor, por sua atuação nos campeonatos de beach tennis desde o ano de 2011 até os dias atuais, participando de torneios e campeonatos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 02 de outubro de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.508, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025. AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES.

Concede a Medalha Epitácio Pessoa ao Senador Davi Samuel Alcolumbre Tobelem.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m”, combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

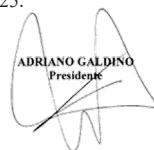
RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa ao Senador Davi Samuel Alcolumbre Tobelem, que iniciou a vida sendo comerciante, atualmente é o Presidente do Senado Federal, prestando serviço de relevância, não apenas para o Estado da Paraíba, mas também para todo o Brasil, notadamente por sua atuação na condução dos trabalhos na Casa Legislativa Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,

João Pessoa, 02 de outubro de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

EXPEDIENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Praça João Pessoa s/n - Centro - João Pessoa PB
CEP 58013-900

JOSÉ GOMES NETO

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO

MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE OLIVEIRA

DIRETORA DA DIVISÃO
DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E EDITORA

FRANCISCO DE SOUZA NETO

DIAGRAMADOR